



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Rua Flores da Cunha, 102 • CEP 95325-000  
Vista Alegre do Prata • RS  
CNPJ 29.387.376/0001-82 • Telefone: (54) 3478.1260  
E-mail: camara@vistalegredoprata.rs.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº: 01/2023

**“REAJUSTA O VALOR DO  
VALE ALIMENTAÇÃO  
CONFORME DISPÕE A LEI  
MUNICIPAL Nº 1.899/2010  
DE 16/06/2010.”**

**ROVILIO BOSCHI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre do Prata/RS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica Reajustado o valor do Vale-alimentação de que trata a Lei Municipal Nº 1.899/2010, de 16 de junho de 2010 para R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por dia.

**Art. 2º** O reajuste concedido no artigo anterior será aplicado a partir de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Prata, 16 de janeiro de 2023.

Publicado em Quadro Mural de  
16/01/23 até 16/02/23

*Tamara Zanotto*  
CÂMARA MUN. DE VEREADORES  
Vista Alegre do Prata - RS

**ROVILIO BOSCHI**  
Presidente do Poder Legislativo

